



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto Nº 177, de 03 de janeiro de 2022** - Nomeia Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 178, de 03 de janeiro de 2022** - Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida André Magalhães, 188

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ADBY2MI83/PYMMKCFY6UVA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 177, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO(CPL)** do Município de Planaltino/Ba, que vigorará desde 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes servidores:

1. **ANTONIO SILVA LISBOA (PRESIDENTE)**, inscrito no CPF sob nº 915.168.625-20;
2. **ROBERTO NEI LUCIANO FONTES (MEMBRO)**, inscrito no CPF sob nº 671.857.385-04;
3. **JONILTON CAIRES VIANA (MEMBRO)**, inscrito no CPF sob nº 965.103.745-87;
4. **MARIA APARECIDA LOPES GALVÃO (SUPLENTE)**, inscrita no CPF sob nº 391.395.495-34;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, todavia seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino- Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**RONALDO LISBOA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECRETO Nº. 178 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa servidor para atuar como PREGOEIRO do Município de Planaltino/Ba e constitui equipe de apoio, que vigorará desde 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes servidores:

1. **ANTONIO SILVA LISBOA (PREGOEIRO)**, inscrito no CPF sob nº 915.168.625-20;
2. **JONILTON CAIRES VIANA (EQUIPE DE APOIO)**, inscrito no CPF sob nº 965.103.745-87
3. **ANDRÉIA FARIAS DE ARAGÃO (EQUIPE DE APOIO)**, inscrito no CPF sob nº 050.056.365-95;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, todavia seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino- Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**RONALDO LISBOA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**